



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 068/2023

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023**, cujo objeto da contratação é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 012/2023, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2022, DO MUNICÍPIO DE SANTA JULIANA/MG, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS, EM EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A PREFEITURA DE PARANAÍTA-MT**, constantes no processo de **Adesão nº 004/2023** que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº CPF/MF nº. 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.921.782/0001-15**, estabelecida à Av. do Contorno, nº 2565, Residencial Parque das Árvores, na cidade de Nova Ponte-MG, e-mail: fogos.falconieri@hotmail.com, Telefone (34) 3356-0613/ 99128-5754, representada neste ato pela sua representante legal a Srª Rosimeire da Silva Bigoto, portadora de Carteira de Identidade nº 21371456 SSP/SP e CPF nº 102.820.948-73, denominada como **CONTRATADA**, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, os artigos 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 30/03/2024, cujo valor de contratação global do contrato é de **R\$ 101.370,00 (Cento e um mil e trezentos e setenta reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual e Acréscimo de Quantidade (25%) / Valor:

Na data de 07/03/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, através do Mem. Nº 102/2024, para que seja realizado o aditivo de prorrogação do Prazo de Vigência Contratual até a data de 31/12/2024, bem como, de **acréscimo de quantidade (25%) e por consequência de Valor** nos itens do contrato do Contrato Administrativo nº 068/2023 vigente, justificando-se que ainda há saldo remanescente nos itens do referido contrato, contudo não será suficiente para atender os eventos do município para o ano corrente, sendo necessário a continuidade da contratação para atender as atrações dos eventos oficiais do município, visando o entretenimento, lazer e bem estar da população, sendo indispensável a presente celebração do **1º termo de Aditivo.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do Contrato Administrativo nº 068/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



“.....
Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira, sub item 1.1 do Contrato Administrativo nº 068/2023, o qual passará a ter a seguinte redação

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD ADITADA | COD. TCE | UND. FORN | EMPRESA VENCEDORA | |
|--------------------|---|-------------|----------|-----------|-------------------------------------|---------------------|
| | | | | | ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI ME | |
| | | | | | V. UNIT | V. TOTAL |
| MATERIAL | | | | | | |
| 1 | KIT MORTEIRO CAIXA COM 50 TUBOS DE 2,5 POLEGADAS CORES VARIADAS | 10 | 00022200 | CX | R\$ 250,00 | R\$2.500,00 |
| 2 | MORTEIRO 07 POLEGADAS COM 02 ABERTURAS | 10 | 00022203 | UND | R\$ 250,00 | R\$2.500,00 |
| 3 | MORTEIRO DE 8 POLEGADAS COM 03 ABERTURAS | 10 | 00022205 | UND | R\$ 270,00 | R\$2.700,00 |
| 4 | GIRANDOLA CAIXA COM 3600 TIROS | 10 | 00021974 | CX | R\$ 350,00 | R\$3.500,00 |
| 7 | TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 25MM, COM EFEITO EM Z. | 10 | 00022208 | CX | R\$ 270,00 | R\$2.700,00 |
| 8 | TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM W | 6 | 00022209 | CX | R\$ 245,00 | R\$1.470,00 |
| 9 | TORTA CHINESA CAIXA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM V. | 12 | 00023607 | CX | R\$ 269,00 | R\$3.228,00 |
| 10 | TORTA CHINESA CAIXA COM 300 TUBOS DE 20MM EFEITO LEQUE | 7 | 00022210 | CX | R\$ 318,00 | R\$2.226,00 |
| 11 | MORTEIRO 03 POLEGADAS CORES | 13 | 00022201 | UND | R\$ 32,00 | R\$416,00 |
| 12 | MORTEIRA 04 POLEGADAS CORES | 13 | 00022202 | UND | R\$ 60,00 | R\$780,00 |
| 13 | MORTEIRO DE 06 POLEGADAS CORES | 8 | 00022204 | UND | R\$ 190,00 | R\$1.520,00 |
| 14 | TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 44MM, CORES. | 8 | 00022207 | CX | R\$ 150,00 | R\$1.200,00 |
| SERVIÇOS | | | | | | |
| 15 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM QUEIMA DE KIT MORTEIRO COM 50, TUBOS DE 2,5 POLEGADAS, CORES VARIADAS. | 5 | 22232 | UND | R\$ 4,50 | R\$22,50 |
| 16 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIRO 06 POLEGADAS CORES | 7 | 22236 | UND | R\$ 5,00 | R\$35,00 |
| 17 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM W | 5 | 22241 | UND | R\$ 5,00 | R\$25,00 |
| 18 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM V | 11 | 22242 | UND | R\$ 5,00 | R\$55,00 |
| 19 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 300 TUBOS DE 20MM POLEGADAS COM EFEITO EM LEQUE | 6 | 22243 | UND | R\$ 5,00 | R\$30,00 |
| 21 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE GIRANDOLA DE 3600 CORES | 7 | 22231 | UND | R\$ 5,00 | R\$35,00 |
| 22 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM QUEIMA DE MORTEIRO DE 07 POLEGADAS COM 02 ABERTURAS | 7 | 22235 | UND | R\$ 4,50 | R\$31,50 |
| 23 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUEIMA DE MORTEIRO DE 08 POLEGADAS COM 03 ABERTURAS | 9 | 22237 | UND | R\$ 4,50 | R\$40,50 |
| 24 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 25MM COM EFEITO EM Z | 10 | 22240 | UND | R\$ 5,00 | R\$50,00 |
| 25 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIRO 03 POLEGADAS-CORES | 12 | 22233 | UND | R\$ 5,00 | R\$60,00 |
| 26 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE MORTEIRO DE 04 POLEGADAS CORES | 12 | 22234 | UND | R\$ 5,00 | R\$60,00 |
| 27 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM QUEIMA DE GIRANDOLA DE 468 TIROS | 16 | 27374 | UND | R\$ 4,50 | R\$72,00 |
| 28 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS CORES VARIADAS | 10 | 22238 | UND | R\$ 5,00 | R\$50,00 |
| 29 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 44 MM | 7 | 22239 | UND | R\$ 5,00 | R\$35,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$25.341,50 |



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Segunda: Acrescenta-se a Cláusula Segunda – Seção 2.1 o valor de **R\$ 25.341,50 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, referente ao aditamento de 25% nos itens acima descrito na tabela, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 101.370,00 (Cento e um mil e trezentos e setenta reais)**, para **126.711,50 (cento e vinte e seis mil e setecentos e onze e cinquenta centavos)** que serão pagos pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Material de Consumo:

16.001.23.695.0050.2055.3.3.90.30.05.00 – Sec. Turismo – Fonte: 1.500.000000;

Prestação de Serviços:

16.001.23.695.0050.2055.3.3.90.39.23.00 – Sec. Turismo – Fonte: 1.500.0000000

Clausula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual a partir do dia **31/03/2024** até a data de **31/12/2024**.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 068/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 26 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI – ME
CNPJ Nº 05.921.782/0001-15
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO
CONTRATADA